



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 480/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 464/2016, de 08 de setembro de 2016, onde se lê:

“constituírem Comissão de Sindicância Contraditória”,

leia-se:

“constituírem Comissão de Sindicância Investigativa”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 22 de setembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*